DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA, S/N, CENTRO ADM. CAMPO DAS PALMAS
06553861/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 398 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1062

02	10	00	FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-F		
	760		12.365.0753.2139.0000 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL		-50.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 12
			542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
			999 000 Não se aplica		
02	11	00	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJL		
	830		13.392.0336.2306.0000 AÇÃO CULTURAL		-50.945,67
			3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 715 00
			715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
			999 000 Não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
	1023		04.122.0031.2020.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		-9.770.000,00
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000 Não se aplica		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	1095		12.361.0268.2063.0000 ERRADIFICAÇÃO DO ANALFABETISMO		-11.600,00
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 569 12
			569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
			999 000 Não se aplica		
	1146		12.361.0752.2052.0000 EDUCAÇÃO E PRIORIDADE		-100.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			200 000 Educação - Despesas com MDE		
	1168		12.361.0752.2059.0000 EDUCAÇÃO E PRIORIDADE		-48.000,00
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			200 000 Educação - Despesas com MDE		
02	19	00	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SE		
	1231		20.605.0411.2080.0000 INFRA-ESTRUTURA BASICA		-280.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000 Não se aplica		
					-12.700.145,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF:619.169.273-00

DECRETO Nº 398 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1062

Id:10EF342F94A54E4C

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa Jurídica de Direito Público interno, CNPJ: 06.553.804/0001-02, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (C.N.P.J. nº 01.632.094/0001-84) e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 11.505.645/0001-00), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Thales Coelho Pimentel**, **AUTORIZA** a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº** 38.073.869/0001-39, estabelecida na cidade de Picos- PI, à Rua Coelho Rodrigues, n.º 426, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.600-054, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. **João Victor Barbosa de Araújo Leal**, CREA – 1918953120 e portador do CPF nº 067.970.553-85, a dar início aos serviços de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**, celebrando entre as partes através do **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, Processo Administrativo nº 931/2025**, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos PI, 10 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Thales Coelho Pimentel
Secretário

Id:0471C2F44ACB4E24

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME, CNPJ: 38.073.869/0001-39.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR: R$ 1.648.038,93 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2025.

MUNICÍPIO DE PICOS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Thales Coelho Pimentel
Secretário

Id:0471C2F44ACB509C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1176/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 004/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 004/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA, PARA REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO ATIVO E PASSIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PICOS/PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PICOSPREV
CONTRATADA: SERCONPREV- SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA (**CNPJ:** 04.540.923/0002-78).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência – PICOSPREV
Portaria n° 28/2025